

REGULAMENTO GERAL

Aviso Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas, a critério da organização, ou por motivos legais e de força maior.

1. **A Prova:** Categorias e Regras de Participação
2. **Diretrizes:** Regras Gerais e Específicas do Evento
3. **Inscrições:** Valores, Prazos, Reembolso e Procedimentos
4. **Logística do Kit:** Retirada de Kit, Chip e Identificação
5. **Categorias Especiais:** Retirada de Kit para Atletas 60+
6. **Resultado:** Classificação e Premiação
7. **Assessorias:** Montagem de Tendas e Treinadores
8. **Considerações Finais**

1 - A PROVA

1.1 - A prova pedestre **WOMEN'S DAY OUTUBRO ROSA**, denominada EVENTO, será realizada no dia **18 de outubro de 2026** na cidade de São Paulo, com foco no público feminino, aberta à participação de atletas de todos os gêneros devidamente inscritos, [aqui](#) denominadas ATLETAS, independente da condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

a - A CORRIDA INDIVIDUAL na distância de aproximadamente 5.000m, denominada CORRIDA 5K.

b - A CAMINHADA INDIVIDUAL na distância de aproximadamente 5.000m, denominada CAMINHADA 5K.

1.2 - O local da, LARGADA e CHEGADA do EVENTO será no **PARQUE CERET - R. CANUDO DE ABREU S/N- ANÁLIA FRANCO**, conforme percurso detalhado e divulgado no site oficial do Evento.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

1.3 - O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados, a serem confirmados na Entrega do Kit, conforme a CATEGORIA da ATLETA.

a - Para a **CORRIDA 5K:**

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL

Concentração as 07:00min

LARGADA a partir das 07h30min em pelotão único.

- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

AMP = Amputada de Membro Inferior / DMAI = Deficiente Andante Membro Inferior / DMS = Deficiente Membro Superior / DAU = Deficiente Auditiva / DI = Deficiente Intelectual / DV = Deficiente Visual

a partir das 07h00min em pelotão único.

LARGADA a partir das 07h30min junto com o PELOTÃO GERAL em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO no momento da largada.

b - Para a **CAMINHADA 5K:**

- CATEGORIA CAMINHANTE

LARGADA a partir das 07h30min em pelotão único.

* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede a CORRIDA através do regulamento do EVENTO, mídias sociais, imprensa, site oficial do EVENTO, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da CORRIDA, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário

Os sites hospedados sob o domínio principal da Women's Day www.womensday.com.br, direcionados para o mesmo ou Licenciados da Women's day, podem ou não usar cookies e não recebem anúncios de plataformas como por exemplo o Google Ads ou Facebook Ads. O serviço de inscrição poderá ser realizado no site oficial da prova ou em portais que realizam vendas de inscrição como por exemplo www.ticketsports.com.br . Quando ocorrer uma configuração diferente desta em alguma área do site, poderão ser utilizados recursos como geolocalização, Google Analytics, link de acesso via Facebook, cookies ou similares.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 30/03/26. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - As ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em uma única CATEGORIA, sendo ela caminhada ou corrida.

b - A CAMINHADA é uma categoria participativa no EVENTO.

c - A ATLETA que faz parte desta CATEGORIA participará da CAMINHADA em não tendo direito a nenhuma PREMIAÇÃO exceto aquelas previstas no item

d - O EVENTO é aberto à participação de atletas de todos os gêneros, devidamente inscritos. No entanto, para fins de classificação e premiação em pódio, serão consideradas exclusivamente atletas do gênero feminino.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

I - Ao participar deste EVENTO, a ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita totalmente o regulamento e suas regras**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, a ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem no presente EVENTO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela women 's day eventos, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A

ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que a ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV - A ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

VII - A ORGANIZAÇÃO informa que é PROIBIDO deixar itens de valor no Guarda-volumes tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG/CPF ou Passaporte entre outros dentro ou fora das mochilas e sacola usadas pelos participantes, pois no ato da entrega do volume por parte da ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

A atleta que utilizar o guarda volume declara que ao entregar seus pertences aos cuidados do Women's Day está ciente das regras, horários e regulamento do evento isentando a Women's Day de qualquer responsabilidade do conteúdo do mesmo.

VIII – A Organização irá recusar a guarda de volumes isolados ou individuais, como chaves, celulares, óculos, relógios, carteiras, fones de ouvido, talões de cheques ou similares.

IX - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte da ATLETA.

X - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no Guarda Volumes até o horário do Término da LARGADA do PELOTÃO GERAL. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término do evento, às 9h30min.

XI - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, pois a ORGANIZAÇÃO uma vez sendo fornecedora dos serviços se preocupa com a saúde da ATLETA. Contudo não se responsabiliza por eventuais descuidos causados à mesma.

XII -A ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO.

XIII - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA

ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XIV - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pela ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XV- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XVI- Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XVII - A ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XVIII- Toda ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente (assinar e entregar impresso à ORGANIZAÇÃO, quando for o caso, ou eletronicamente) sua Ficha de Inscrição do EVENTO.

XIX A ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

XX - Ao se inscrever no EVENTO, a ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

XXI - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu “Número de Peito” para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, a ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos Women’s Day por esse período ou será banido do cadastro geral da Women’s Day não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos Women’s Day.

XXII - Ao se inscrever no EVENTO a ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.womensday.com.br.

XXIII - O “Número de Peito” deverá ser fixado na frente da camiseta da ATLETA sendo seu uso obrigatório na arena e durante a CORRIDA e qualquer dano causado à ele, implicará na desclassificação da ATLETA.

XXIV- O posicionamento escolhido pela ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

XXV- A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

XXVI- A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e fruta) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

XXVII - A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADOS, nos termos de sua Política de Privacidade.

XXVII - A ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

XXIX- Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

XXX - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso,

incluindo a data e local do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site do EVENTO.

XXXI- Ao se inscrever neste evento a ATLETA concorda com essa cláusula isentando a Women's Day_ seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que a ATLETA entenda ter a seu favor.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição a ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita no regulamento.

4.1 - **INSCRIÇÃO Sacochila e Camisa** - contempla acesso ao EVENTO, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta manga curta promocional/comemorativa feminina em poliéster ou poliamida com impressão em silk screen, e/ou sublimação, entregues somente para as ATLETAS oficialmente inscritas que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento e, 01 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração cobre dourado, entregue somente para as ATLETAS oficialmente inscritas que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

4.3 - **INSCRIÇÃO Sacochila, Camisa e Viseira** - contempla acesso ao EVENTO, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) Camiseta brinde promocional/comemorativo sendo a camiseta modelo feminino manga curta em poliéster ou poliamida com impressão em silk screen, 01 (um) viseira e 01 (uma) sacola, entregues somente para as ATLETAS oficialmente inscritas que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento e, 01 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração cobre dourado, entregue somente para as ATLETAS oficialmente inscritas que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

4.4 - **INSCRIÇÃO Sacochila, Camisa, Viseira e Meia,-** contempla acesso ao EVENTO, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) Camiseta brinde promocional/comemorativo sendo a camiseta modelo feminino manga curta em poliéster ou poliamida com impressão em silk screen, 01 (um) viseira, 01 (uma) Meia e 01 (uma) sacola, entregues somente para as ATLETAS oficialmente inscritas que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento e, 01 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração cobre dourado, entregue somente para as ATLETAS oficialmente inscritas que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da Organização.

4.5 - Os itens descritos acima que compõe cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na

visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade bem como inclusão de novos. O kit de participação é acompanhado de brindes fornecidos por Patrocinadores e os itens descritos acima que compõe cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.

4.6 - Não estão incluídos no Kit de Participação para os ATLETAS devidamente inscritos, mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4 do regulamento, os seguintes itens, que não serão considerados como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte da ATLETA : Troféu.

Premiação por meta atingida.

Brindes e acessórios.

Outros.

a - Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

b - Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4, os mesmos não serão entregues no dia do EVENTO nem após o mesmo.

c - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

d - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, a ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos resultados neste caso.

e - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

f - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

g - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o

encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhido.

h - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

i - Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecerá o tamanho escolhido pela ATLETA quando fez sua inscrição.

j - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus Parceiros Comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a - A idade mínima exigida para a participação no EVENTO para a **CORRIDA 5K** e na **CAMINHADA 5K** é de **18 anos** completos até a data do evento e será considerado para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA a norma da CBAAt.

b- Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

c - Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS que participarem do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAAt.

d - A ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

e - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da Organização.

f - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhuma ATLETA.

g - A participação da ATLETA no EVENTO é individual.

k - A ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedora de seu estado de saúde

e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO.

l - A ATLETA ao se inscrever no EVENTO, aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do EVENTO perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes.

m - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidadas.

n - O evento tem pautas femininas, porém também pode ser feitas por atletas do sexo masculino.

6 - INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO

a - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

b - As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet limitadas ao número máximo previsto de até 2.000 (dois) mil ATLETAS CADASTRADAS.

6.1 - VALORES E PRAZOS

a - As inscrições para a CORRIDA 5KM e CAMINHADA 5KM poderão ser realizadas conforme os valores abaixo indicados até o dia **08 de outubro de 2026** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

b - FORMAS DE PAGAMENTO

b.1 - As inscrições poderão ser pagas à vista, PIX ou em até 3 vezes sem juros no Cartão de Crédito até o dia **10 de outubro de 2026** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

6.3 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação.

b - Qualquer alteração na inscrição já realizada e paga somente poderá ser solicitada ao Fale Conosco através do e-mail womanday777@gmail.com até o dia 09 de outubro de 2026. Após essa data prevalecerá o que foi selecionado pela ATLETA no momento da inscrição.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do Evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

d - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, PIX ou do Cartão de Crédito, a ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

e - Às atletas idosas terão direito a 50% de desconto somente na inscrição. Esse benefício só se aplica à partir do Lote 1 de inscrição e para Atletas com 60 anos completos no ato da inscrição.

f - As inscrições das ATLETAS com 60 anos e acima deverão ser realizadas através da opção Inscrição Individual.

g- Caso venha a ser comprovado que a ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu "Número de Peito" a outra ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pela ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. A ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos Women's Day por esse período ou será banido do cadastro geral da Women's day não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos Women's day.

6.5 CUPOM DE DESCONTO

a - Cupom não poderá ser utilizados em promoção tais como: inscrição em grupo, black...

6.4 - REEMBOLSO

a - Ao se inscrever no EVENTO, a ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra ATLETA. Caso a inscrita solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

b - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, as inscrições serão transferidas automaticamente para 2026

em nova data agendada em comum acordo com os órgãos públicos competentes, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

7 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Escolha a forma de pagamento por **Cartão de Crédito, PIX.**

c - Para pagamento com **Cartão de Crédito:**

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição;

d - Para pagamento via **PIX:**

d.1 - Imprima o Comprovante de Inscrição;

e - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

8 - FORMAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

a - Pela internet, no site www.ticketsports.com.br até o dia **08 de outubro de 2026**, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

ATENÇÃO: Não haverá inscrições no dia do EVENTO nem durante a Entrega de Kit de participação e não haverá entrega de Kit de participação no dia do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme o item 9.

9 - RETIRADA DE KIT, CHIP E IDENTIFICAÇÃO

a - a - A entrega do Chip de cortesia juntamente com o Kit de participação da 3ª Womens's Day São Paulo, será realizada nas datas e locais abaixo informados:

A entrega do Chip de cortesia juntamente com o Kit de participação será na Rua Pota, 513 no dia 15,16,17 de outubro de 2026 das 10h00 às 19h00 **FIQUE ATENTO: A ATLETA deverá comparecer para retirar o seu kit.**

Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO e nem após a realização do mesmo.

9.1 - CHIP

a - O uso do chip de cronometragem é obrigatório para todos os atletas.

O chip deverá ser fixado corretamente no tênis, conforme orientação abaixo

O chip deve ser preso no cadarço do tênis, na parte superior do pé;
Deve estar bem firme e visível, sem obstruções;

Não é permitido colocar o chip no bolso, na mão, na cintura ou em qualquer outro local que não seja o tênis;

O uso incorreto do chip pode resultar em falha na leitura do tempo, isentando a organização de qualquer responsabilidade;

O atleta é totalmente responsável pelo correto posicionamento e utilização do chip durante toda a prova.

b - Deixe o "Número de Peito" sempre a vista em seu peito. Não o deixe coberto com blusa, jaqueta, alça de mochila, etc.

f - Não coloque o "Número de Peito" na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).

g - Não coloque o braço em cima do "Número de Peito" em zonas de cronometragem.

j - Caso a ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, o uso do mesmo é obrigatório para que seu tempo de participação em prova seja registrado.

k - Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, portanto a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou dano do CHIP.

9.2 - IDENTIFICAÇÃO

a - Para retirar o Kit a ATLETA deverá apresentar:

a - Para retirar o Kit a ATLETA deverá apresentar – ALTERAR SOMENTE PARA:

Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) podendo ser físico ou digital.

a.2 - Para inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:

Portar em caso de necessidade de comprovação de pagamento o COMPROVANTE DA TRANSAÇÃO.

b - Retirada do Kit da ATLETA por TERCEIROS

São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outra ATLETA foi realizada e outra pessoa que for retirar o kit que não seja a ATLETA inscrita na prova.

Será necessário apresentar:

Uma Autorização da ATLETA inscrito na CORRIDA assinada, física ou digital que deverá conter os dados da ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome da CORRIDA;

9.3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a - Com o Kit a ATLETA recebe um “NÚMERO DE PEITO”.

b - É de responsabilidade da ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

c - Como mencionado acima, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer a ATLETA, o “CHIP DESCARTÁVEL” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o kit de participação, obedecendo aos critérios constantes no item 4 do regulamento.

9.4 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição devo ser

maior de 18 anos de acordo com as Leis Brasileiras.

Ao efetivar a inscrição neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, eu como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARO que:

1. Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo.

2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição, de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

3. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, disponíveis na página de internet no domínio www.womensday.com.br, sites dos eventos, sob este domínio ou dos licenciados da Women's Day para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

4. Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da CORRIDA, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

5. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de boa saúde no geral, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha sofrer ou causar a terceiros.

6. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste EVENTO ou eventos e serviços complementares e de haver treinado adequadamente para CORRIDA deste porte e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica a todos.

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.womensday.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

8. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

9. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida no local do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como, quando necessário, que obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também às obedecerão e respeitarão.

10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público,

ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que também serei integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.

11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) no presente EVENTO ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela YESCOM, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

12. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

13. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da Women's Day , autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.womensday.com.br , o mesmo aplicando-se aos cadastros que eu venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.

14. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

15. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o conseqüente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.

16. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

17. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, conseqüente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão da ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativas o seu próprio treinador pois, se a ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou

não, no EVENTO ou eventos e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.

18. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

19. Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

20. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da mesma, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que são pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

21. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares).

22. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição, ou da inscrição pela qual sou responsável de terceiros ou da minha equipe, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de regulamento, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.

23. Declaro que ao me inscrever, ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse

pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

24. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outra ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos da Women’s Day or esse período ou serei banido do cadastro geral da Women’s Day não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos da Women’s Day.

25. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício indevidamente e/ou cedi o meu “Número de Peito” a outra ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos da Women’s Day or esse período, ou que serei banido do cadastro geral da Women’s Day não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos Women’s Day.

26. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outra ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

27. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, a ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalados no percurso, pois tratam-se de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

28. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO.

29. Estou ciente que o resultado estará disponível no site do EVENTO **a partir de 72 horas** de sua conclusão.

30. Irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet o domínio @yescom e o e-mail [faleconosco: womanday777@gmail.com](mailto:faleconosco:womanday777@gmail.com) para poder receber qualquer tipo de informação referente ao EVENTO ou eventos e serviços complementares, por e-mail.

31. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” pelo e-mail [faleconosco: womanday777@gmail.com](mailto:faleconosco:womanday777@gmail.com) só poderá ser feita pela ATLETA responsável pela inscrição e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

32. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO”, redes sociais ou por e-mail [faleconosco: womanday777@gmail.com](mailto:womanday777@gmail.com) com funcionamento de segunda à sexta, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como no período de 23 a 25 de dezembro de 2025 e, de 30 de dezembro de 2025 à 02 de janeiro de 2026.

10 - RETIRADA DE KIT ATLETAS COM 60 ANOS E ACIMA

a - A entrega do Chip de cortesia juntamente com o Kit de participação da 3ª Women's Day São Paulo, será realizada nas datas e locais abaixo informados:

A entrega do Chip de cortesia juntamente com o Kit de participação será na Rua Pota, 513 no dia 15,16,17 de outubro de 2026 das 10h00 às 19h00 **FIQUE ATENTO: A ATLETA deverá comparecer para retirar o seu kit.**

b - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO e nem após a realização do mesmo.

c - Para retirada do kit deverão ser apresentados os documentos que constam no item 9 do regulamento.

d - Caso venha a ser comprovado que a ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu “Números de Peito” a outra ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pela ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. A ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos Women's Day por esse período ou será banido do cadastro geral da Women's Day não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos Women's Day .

11 - CLASSIFICAÇÃO

a - A CLASSIFICAÇÃO / RESULTADOS dos tempos Extra Oficiais de participação captados por sistemas de leitura de chip e/ou sistemas de leitura por imagem e/ou sistemas por leitura facial poderão ser publicados **a partir de 72 horas do término do EVENTO** em formatos de Tempo Bruto e/ou Tempo Líquido e/ou Tempo Bruto e Líquido.

b - Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL todas as ATLETAS inscritos nas categorias:

. CORRIDA 5K

- Categoria Pelotão Geral,
- Categoria Atleta com Deficiência.

c - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará as informações por mera liberalidade conforme o item 4 do regulamento, e os tempos/classificações serão divulgados no informe “RESULTADOS” no site do EVENTO, definidos conforme a colocação (tempo / ordem de chegada).

d - Atletas de outros gêneros poderão participar normalmente do EVENTO e terão seus tempos registrados para fins informativos, porém não serão elegíveis para classificação em pódio ou premiação.

12 - PREMIAÇÃO

a - Toda ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

a1 - As 3 (três) primeiras colocadas na CATEGORIA PELOTÃO GERAL da CORRIDA 5K, exclusivamente do gênero feminino, que cruzarem a linha de chegada, receberão premiação conforme este regulamento.

b - Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extraoficial) as **5 PRIMEIRAS ATLETAS** classificadas na **CATEGORIA PELOTÃO GERAL** da **CORRIDA 5K**.

c - As premiações não são cumulativas.

d - Todas as ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para o recebimento das mesmas.

e -O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito as ATLETAS que forem chamadas, mediante a apresentação de documento de identidade com foto, não sendo permitido o acesso à acompanhantes e/ou torcida, para não gerar aglomerações.

f - Quando houver qualquer tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhadora o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

g - As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo), serão entregues SOMENTE para a ATLETA.

h - As premiações em dinheiro de incentivo por objetivo atingido pelas ATLETAS a que delas fizerem jus, serão depositadas em conta corrente ou poupança no nome da ATLETA ou procurador devida e oficialmente constituído e autorizado pela ATLETA, após a divulgação por parte da ORGANIZAÇÃO do resultado oficial da CORRIDA, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes e ao recebimento dos dados e da autorização de pagamento da ATLETA por parte da ORGANIZAÇÃO.

i - Em caso de premiação em dinheiro, a ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO informando através do Documento de Solicitação de Pagamento, que a ATLETA receberá via e-mail, todos os dados necessários para a efetivação do pagamento. O retorno do Documento de Solicitação de Pagamento para a ORGANIZAÇÃO deverá ser realizado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciadas na conta do beneficiado.

j - O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 180 dias a partir do momento que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação com informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação.

k - Caso a ATLETA solicite que qualquer premiação seja entregue a terceiros, o mesmo deverá anexar uma carta de autorização formal e com firma reconhecida em cartório, junto a uma cópia autenticada do R.G. e CPF, para o e-mail faleconosco:womanday777@gmail.com informando o ASSUNTO sobre PREMIAÇÃO e no corpo do e-mail deverá conter a explicação sobre a sua ausência do recebimento.

l - As ATLETAS que não retornarem a carta de PREMIAÇÃO à ORGANIZAÇÃO em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma aceita que o valor da PREMIAÇÃO seja doado a uma Instituição Filantrópica que cuide de Pessoas com Câncer na cidade do EVENTO.

m - O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 5º lugar ,depende da divulgação oficial por parte da CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo ou de outra autoridade competente do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

n- A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

o - Não haverá envio posterior para as ATLETAS que forem chamados para o pódio e não estiverem presentes na entrega dos troféus a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

12.1 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL da CORRIDA 5K

a - As 3 PRIMEIRAS ATLETAS da CATEGORIA PELOTÃO GERAL que cruzarem a linha de CHEGADA receberão além da Medalha de Participação, um Troféu ou Medalha Especial.

12.2 - PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA da CORRIDA 5K

a - **NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA**, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO.

12.3 - PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA -CORRIDA 5K

a - Não haverá cerimônia de **PREMIAÇÃO** e entrega de troféus as ATLETAS com deficiência que completarem a prova, somente entrega de medalha.

b - A **ATLETA** que participar da **CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA** não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto aquela prevista para a sua **CATEGORIA**.

12.4 - PREMIAÇÃO DA CAMINHADA

a - Além da Medalha de Participação, não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO na CAMINHADA pois é uma prova participativa não tendo cronometragem e classificação.

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do womanday777@gmail.com

e - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens do regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site do EVENTO.

g - As dúvidas ou omissões do regulamento serão dirimidas pela Comissão

ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.